



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria Executiva

**TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº
002/2019, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO
RIO DE JANEIRO ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE E
O HOSPITAL SÃO VICENTE
DE PAULO, PARA A
PRORROGAÇÃO DO PRAZO
CONTRATUAL, NA FORMA
ABAIXO:**

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, com sede situada na Rua México, nº 128 – Centro, Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Subsecretário Executivo Sr. **LEONARDO FERREIRA**, portador da Identidade nº 113892517, emitida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92, e o **HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO**, situado na Rua Gonçalves Crespo nº 430, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP.: 20.270-320, inscrita no CNPJ sob o nº 18.010.750/0001-00, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representado por **ERCÍLIA DE JESUS BENDINE**, portadora da cédula de identidade nº 6.196.214-4, expedida pelo SSP/SP e do CPF nº 356.780.897-49, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 002/2019, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo nº. E-08/001/101507/2018** e no Chamamento Público nº 001/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 002/2019, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para participação, de forma complementar, ao SUS, para prestação de serviços privados de radioterapia, a fim de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde, referenciados via Central Estadual de Regulação, com fundamento no art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, e na Cláusula Segunda, parágrafo único do Termo de Credenciamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento por 12 (doze) meses, contados de **25/11/2022 a 24/11/2023**, dando-se ao credenciamento o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo de Credenciamento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.75

Fonte de Recurso: 100/122

Programa de Trabalho: 2961.10.302.0454.8334

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 747.660,00 (setecentos e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta reais), cujo valor a ser pago será fixado de acordo com o número de procedimentos credenciados, por meio de depósito na Conta Corrente nº 1578-4, Agência 3370-7, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:

Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 747.660,00 (setecentos e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta reais).

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA:

A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de 25/11/2022 a 24/11/2023, no valor correspondente à 5 % (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

LEONARDO FERREIRA

SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE
CONTRATANTE

ERCÍLIA DE JESUS BENDINE
HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO
CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Rio de Janeiro, 16 novembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Ercília de Jesus Bendine, Usuário Externo**, em 18/11/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana, Subsecretário**, em 21/11/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **42750543** e o código CRC **34A3FC32**.

Referência: Processo nº E-08/001/101507/2018

SEI nº 42750543

Rua México, 128, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-142
Telefone: - www.saude.rj.gov.br

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 067/2022.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de apoio técnico e administrativo, inerente a atividades de natureza meio, a serem prestados no âmbito do nível central e demais unidades mencionadas, atualmente ocupadas ou aquelas que venham a ser ocupadas pela Secretaria de Estado de Saúde, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições constantes no Termo de Referência.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato em Diário Oficial.**VALOR TOTAL:** R\$ 46.729.000,00 (quarenta e seis milhões e setecentos e vinte e nove mil reais).**FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nos 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.**DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2022.**PROCESSO Nº SEI-080005/000701/2021.**

Id: 2440870

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 035/2021 e aplicação de reajuste.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 24/11/2022 a 23/11/2023.**VALOR TOTAL:** R\$ 54.325,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais).**FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 57, inciso II e art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993.**DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2022.**PROCESSO Nº SEI-080001/013290/2021.**

Id: 2440929

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 002/2019, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para participação, de forma complementar, ao SUS, para prestação de serviços privados de radioterapia, a fim de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde, referenciados via Central Estadual de Regulação.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de 25/11/2022 a 24/11/2023.**VALOR TOTAL:** R\$ 747.660,00 (setecentos e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta reais).**FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2022.**PROCESSO Nº SEI-E-08/001/101507/2018.**

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e o RADIOVITAE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 003/2019, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para participação, de forma complementar, ao SUS, para prestação de serviços privados de radioterapia, a fim de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde, referenciados via Central Estadual de Regulação.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de 25/11/2022 a 24/11/2023.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.955.220,00 (quatro milhões novecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte reais).**FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2022.**PROCESSO Nº SEI-E-08/001/101507/2018.**

Id: 2440778

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS

AVISO

O ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (ASSPOSS/SUBSEG/SES), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009 e da Resolução SES nº 2.324 de 21 de junho de 2021 c/c Art 37, caput, da Constituição Federal de 1988, DA CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apatório SEI E-08/001/103410/2018, em face da Organização Social de Saúde INSTITUTO DOS LAGOS RIO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.813.739/0016-48.

Id: 2440775

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS

AVISO

NOTIFICA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE TEREZINHA DE JESUS, CNPJ nº 21.583.042/0003-34, da APLICAÇÃO em primeira instância administrativa da sanção na espécie de multa no valor de R\$ 3.198,05 (Três mil cento e noventa e oito reais e cinco centavos), no processo apatório SEI E-08/001/103430/2018 acerca da Gestão, Operacionalização e Execução no Complexo Regional da Mãe de Mesquita - Maternidade e Clínica a Mulher. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS

AVISO

NOTIFICA a Organização Social de Saúde INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.652.823/0001-76, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção na espécie de multa no valor de R\$ 3.299,88 (três mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), no processo apatório SEI E-08/001/103600/2018, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde Hospital. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência do descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, 3º e 4º e 5º da Resolução SES nº 2.488, de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2440777

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRASIL S.A.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 039/2022. PARTES: INSTITUTO VITAL BRASIL S.A (IVB) e DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. OBJETO: fornecimento de 80 (oitenta) Microcomputadores (desktop) do Tipo Avançado, 20 (vinte) Microcomputadores (desktop) do Tipo Avançado com 2 (dois) monitores e 10 (dez) Computadores portáteis (notebooks) do Tipo Avançado, com garantia de 60 (sessenta) meses para todos os itens do objeto e 36 (trinta e seis) meses para baterias dos notebooks. PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias. VALOR TOTAL: R\$ 754.500,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022. FISCAIS: Indio Ubraci Eckhardt - Matrícula: 27.45-8 e Paulo Roberto Rodrigues Bravo - ID: 616851-5. PROC IVB Nº SEI-080005/001231/2022.

Id: 2440842

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 470/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 91/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DENT SERV COMÉRCIO E SERVIÇOS CORRELATOS DA SAÚDE LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos (Fotopolimerizador e Aparelho Profilaxia Odontológica (Jato e Ultrasom)) - Itens: 1 e 5, destinados às Unidades de Saúde: HECC, HESM, IETAP, IEDE, HEMORIO, HEER, HEAN e IECAC. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOERJ. VALOR TOTAL: R\$ 11.923,00 (onze mil novecentos e vinte e três reais). NOTA DE EMPENHO: 2022NE07896. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022. Parecer 1725/2022 (doc. SEI 35444321) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI 42268556). PROCESSO Nº SEI-080007/010084/2021.

Id: 2440728

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 471/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 91/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos (Bomba de Vacuo Odontológico) - Item: 3, destinados às Unidades de Saúde: HECC, HESM, IETAP, IEDE, HEMORIO, HEER, HEAN e IECAC. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOERJ. VALOR TOTAL: R\$ 22.380,75 (vinte e dois mil trezentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos). NOTA DE EMPENHO: 2022NE07897. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022. Parecer 1725/2022 (doc. SEI 35444321) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI 42268556). PROCESSO Nº SEI-080007/010084/2021.

INSTRUMENTO: Contrato nº 472/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 91/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos (Motor Cirúrgico; Canela Odontológica e Peça Mão Odontológica) - Itens: 6, 7 e 8, destinados às Unidades de Saúde: HECC, HESM, IETAP, IEDE, HEMORIO, HEER, HEAN e IECAC. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOERJ. VALOR TOTAL: R\$ 11.712,02 (onze mil setecentos e doze reais e dois centavos). NOTA DE EMPENHO: 2022NE07898. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022. Parecer 1725/2022 (doc. SEI 35444321) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI 42268556). PROCESSO Nº SEI-080007/010084/2021.

Id: 2440606

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

AVISO

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO comunica aos interessados do certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2022, referente ao Processo nº 080007/010165/2022, cujo objeto é a aquisição de insumos laboratoriais, que a empresa IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA, apresentou IMPUGNAÇÃO ao Edital supracitado, sendo protocolado dentro do prazo legal, portanto, tempestivo e deve ser conhecido. Sendo assim informo que foi decidido pelas razões constantes nos autos do Processo nº SEI-080007/016845/2022 (doc. SEI 43030026) pelo ACOLHIMENTO da impugnação apresentada pela sociedade empresarial. Pelo exposto, fica suspensa a licitação sine die para adequações no TR.

Id: 2440619

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público para conhecimento dos interessados que se encontra disponível a Licitação para Registro de Preço abaixo mencionada:

PARECER JURÍDICO Nº 2994/2022. Doc. 41738640.

AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 42750356.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE nº 2022/0022.

Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.fj.gov.br, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à, Av. Padre Leonel Franca, nº 248 Gávea CEP: 22451-000, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.

Id: 2440699

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público para conhecimento dos interessados que se encontra disponível a Licitação para Registro de Preço abaixo mencionada:

PARECER JURÍDICO Nº 3017/2022. Doc. 42160291.

AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 42919890.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE nº 248/2022.

OBJETO: Aquisição de medicamentos anti-fecossos II.

ENDEREÇO DO PORTAL: www.compras.fj.gov.br

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 07/12/2022 às 10h00min

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/12/2022 às 10h05min

CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SIGA: 30530.

PROCESSO Nº SEI-080007/011805/2022.

Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.fj.gov.br, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à, Av. Padre Leonel Franca, nº 248 Gávea CEP: 22451-000, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.

Id: 2440698

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 043/2022.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.**OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto o imóvel a seguir descrito, do qual o ESTADO é senhor e possuidor: CIEP 038 SANTOS DUMONT, situado na Rua Prof. Iedo Fuza, 527, Independência, Município de Petrópolis/RJ. O ESTADO utilizará as seguintes dependências do IMÓVEL descrito no caput da Cláusula Primeira, de forma exclusiva: todo o 1º Pavimento, 03 salas de aula no 2º Pavimento e a despensa. O ESTADO cederá as seguintes dependências do IMÓVEL descrito no caput da Cláusula Primeira: 09 salas de aula no 2º Pavimento nos turnos da manhã e tarde e o Centro Médico e Casa do Aluno Residente para uso administrativo e pedagógico. Serão de uso comum e compartilhado as seguintes dependências do IMÓVEL descrito no caput desta Cláusula Primeira: auditório, banheiros, biblioteca, cozinha, pátio, quadra, refeitório e vestiários.**PRAZO:** A presente cessão de uso vigorará da data de sua publicação até 31/12/2027, admitindo-se sua prorrogação por meio de Termo Aditivo, conforme o interesse das partes.**RECURSOS FINANCEIROS:** A execução do presente Termo de Cessão de Uso não importa na realização de dispêndio ou repasse financeiro de recursos públicos estaduais entre os partícipes.**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 8/1977 e alterações, e do Decreto nº 47.502/2021.**PROCESSO Nº SEI-030029/004353/2022.**

Id: 2440534

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/015/1623/2016, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER ao servidor CARLOS AUGUSTO DO Ó, Professor Docente I-16H, nível D, referência 06, Identidade Funcional nº 4201314-3, vínculo 01, matrícula nº 0913161-6, em 2ª convocação, que deverá comparecer à sede da Secretaria de Estado de Educação, situada na Avenida Professor Pereira Reis, nº 119, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, sala 106 (Coordenadoria de Movimentação), no horário de 10:00 às 16:00 horas, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração *ex-officio* em razão de apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75.

Id: 2440605

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo nº SEI-030029/006751/2020, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER à servidora LUCIANA DA SILVA BATISTA, Professor Docente I-16H, nível C, referência 5, Identidade Funcional nº 4182133-5, vínculo 04, matrícula nº 0920488-4, em 3ª convocação, que deverá comparecer à sede da Secretaria de Estado de Educação, situada na Avenida Professor Pereira Reis, nº 119, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, sala 106 (Coordenadoria de Movimentação), no horário de 10:00 às 16:00 horas, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração *ex-officio* em razão de apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75.

Id: 2440535

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR- METROPOLITANA I

CIEP BRIZOLÃO 324 MAHATMA GANDHI

EDITAL

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 324 MAHATMA GANDHI, Censo Escolar nº 33058237, torna pública a listagem de concluintes: CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ANO 2022: Turma NEJA IV-01/1º Semestre: Adriana Pereira da Silva Viturino/Alessandra Conceição da Silva; Daiane Afonso dos Santos/Débora Cristina do Carmo de Moraes/Graziela da Conceição.